

DOM/SC AMUREL**Data de Cadastro:** 24/03/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3717626 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 28/03/2022 **Edição Nº:** [3811](#)**EDITAL DE VENDA DE VEÍCULOS USADOS Nº 001/2022**

A Associação dos Municípios da região de Laguna-AMUREL, com sede na Rua Rio Branco, 67, na cidade de Tubarão/SC, torna público que está recebendo propostas por escrito, até às 09:45 horas do dia 07/04/2022 para venda de UM VEÍCULOS USADOS VOLKSWAGEN GOL, conforme descrito no objeto.

I-DO OBJETO

Consiste o presente ato, promover a venda de um veículo usado marca Volkswagen Gol 1.0, ano de fabricação 2021, modelo 2022, Cor Branco, no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, pelo preço mínimo unitário de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A visita para análise do veículo poderá ser efetuada na sede da Associação, com prévio agendamento no telefone 48- 3626-5711.

II- DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias de igual teor, datadas, assinadas e sem rasuras, contendo o valor oferta.

As propostas que contiverem preço inferior a R\$ 55.000,00 (nove mil reais) serão desqualificadas.

O encaminhamento da proposta de preço, será em um envelope lacrado e endereçado:

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA - AMUREL

Rua rio Branco, 67

88705-160 – Tubarão/SC

REF. Edital de Vendas 001/2022

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

CNPJ OU CPF:

III-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas ocorrerá no local, dia e hora determinado pela Comissão, por ocasião da reunião do recebimento das propostas e abertura dos envelopes da documentação para habilitação.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3717626, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3717626>

DOM/SC AMUREL**Data de Cadastro:** 24/03/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3717626 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 28/03/2022 **Edição Nº:** [3811](#)

As propostas poderão ser entregues em mãos ou pelo correio, porém só serão julgadas as que estiverem presentes até a hora da reunião de julgamento.

No julgamento das propostas, a Comissão utilizará do critério de “Melhor Proposta Financeira”.

IV-DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO serão abertos na presença de seus representantes, às 10 horas do dia 07 de abril de 2022, nas dependências da AMUREL, Rua Rio Branco, 67 Tubarão - SC.

Todas as propostas consideradas aptas serão rubricadas pela Comissão e demais pessoas presentes.

Em todas as fases do processo, a partir da primeira reunião, a Comissão fixará horário, dia e local em que se reunirá para dar continuidade aos trabalhos, porém lavrar-se-á ata circunstancial das ocorrências.

VI- DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste processo de venda, pessoas físicas ou jurídica. No caso de pessoa física deverá ser encaminhado cópia do documento de identificação (Carteira de Identidade), do CPF e de um comprovante de residência. Para pessoa jurídica, deverá ser contrato social, Certidão de Situação Cadastral do CNPJ, cópia da Carteira de Identidade do sócio proprietário ou caso seja representante legal da empresa encaminhar cópia devidamente autenticada de instrumento público ou particular de mandado (Procuração).

Não poderá participar deste processo de venda, funcionários da Amurel e prestadores de serviços da Amurel.

VII- DO PAGAMENTO, ENTREGA E TRANSFERENCIA

O pagamento deverá ser realizado em até 48 (quarenta e oito) horas após o término da reunião de julgamento. O valor total exigido deverá ser quitado por meio de Depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via TED. Não serão aceitos depósitos em Caixas Eletrônicos. Não sendo efetuado o depósito no prazo estipulado a proposta será desclassificada.

Dados bancários e depositará o valor na c/c nº 207088-x, Agência 201-1 Banco do Brasil – Associação de Municípios da Região de LAGUNA.

Após a comprovação de pagamento o veículo será entregue imediatamente, juntamente com recibo de transferência e comunicação de venda ao comprador.

VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de empate entre dois ou mais proponentes, será decidido o vencedor através de sorteio.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3717626, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3717626>

DOM/SC AMUREL**Data de Cadastro:** 24/03/2022 **Extrato do Ato N°:** 3717626 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 28/03/2022 **Edição N°:** [3811](#)

Havendo renúncia por parte do vencedor, será chamado o segundo classificado e assim sucessivamente desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao mínimo fixado para venda.

Informações somente por e-mail administracao@amurel.org.br, que serão analisadas em horário comercial, até 05 de abril de 2022.

Fica eleito do foro de Tubarão para discussão de eventuais litígios oriundos da presente certame.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal de Pedras Grandes

PRESIDENTE - AMUREL

Direitos Autorais a Amurel –Lei 9.610/98 – Art. 7º, itens X, X,I XII, XIII.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3717626, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3717626>